

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:377F5E5F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2020, que tem como objeto contratação de empresa para perfuração de poços semiartesiano com estruturas completas dos reservatórios elevados, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA; que a participante **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME** foi vencedora nos lotes: IV com o valor de R\$ 108.524,98, V com o valor de R\$ 108.524,98; VI com o valor de R\$ 108.524,98, VIII com o valor de R\$ 108.524,98, e XII com o valor de R\$ 108.524,98, perfazendo o valor total de R\$ 542.624,90. **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI** foi vencedora nos lotes: I com o valor de R\$ 105.777,04; II com o valor de R\$ 105.777,04; VII com o valor de R\$ 105.777,04; IX com o valor de R\$ 105.777,04 e XIII com o valor de R\$ 105.777,04, perfazendo o valor total de R\$ 528.885,20. **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI** foi vencedora no lote: III com o valor de R\$ 101.668,87, perfazendo o valor total de R\$ 101.668,87 e **C H S SOARES EIRELI** foi vencedora nos lotes: X com o valor de R\$ 106.992,43, e XI com o valor de R\$ 106.992,43, perfazendo o valor total de R\$ 213.984,86; conforme os termos dispostos na ata do julgamento objetivo da proposta anexada aos autos. Ao final, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura de prazo recursal de acordo com o Art. 109 letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:30812423

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190284 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 013/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 25 de agosto de 2020 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 25 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190284

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNADES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:29CE54AD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20180372 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 - TP

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 20180372 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.543.441/0002-74, neste ato representada pelo **José Henrique de S. Borba**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 016/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180372.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário, que versa sobre contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Estádio de Esportes em Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente, Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em 30/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de outubro de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA
JOSÉ HENRIQUE DE S. BORBA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D4F2D183

MUNICÍPIO DE ITAITUBA TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200298, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.478.563/0001-88, sediada à Av. Goiás, s/nº, Q. 65, L. 11, Centro, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. Marcus Vinicius Azeredo Costa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 018/2020 - PE.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhonete pick-up, zero quilômetro, nova para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$-151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de setembro de 2020 à 16 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20200298, cujo objeto é alteração da Dotação Orçamentária utilizada no Contrato retro citado. Onde se lê: 20.122.0037.2090, leia-se: 20.122.0037.2096

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20200298, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 01 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba – Prefeitura Municipal
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FDC62A62

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20180292 – PREGÃO PRESENCIAL 073/2018.

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 20180292 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA LEAL E LEAL LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA TRANSGARIMPEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de aquisição de óleo diesel, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LEAL E LEAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 14.790.429/0001-34, devidamente qualificada nos presentes autos neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Gilberto da Costa Leal**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo licitatório nº Pregão Presencial 073/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93 e Contrato nº 20180292;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, até a futura data de 23/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Leal e Leal LTDA
GILBERTO DA COSTA LEAL
Representante Legal
Contratada